



Figueiró dos Vinhos

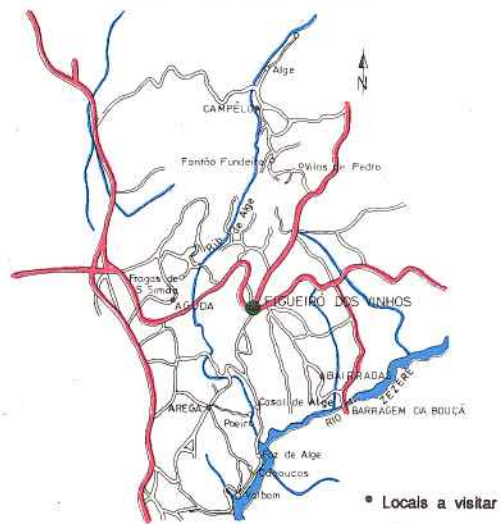
*“Mais de quinze quilómetros,
por serras e vales em
caminhos aos ziguezagues,
... e que em tempos que
ainda não vão muito longe
eram assaz frequentados
pelos lobos que então
abundavam por estas
paragens, tal era o percurso
da nossa romaria.*

*O sol vai-se levantando sem
paragem e os seus raios
incidindo sobre nós vão-
-nos aquecendo fortemente.
Não nos sobra tempo para
mais observações.*

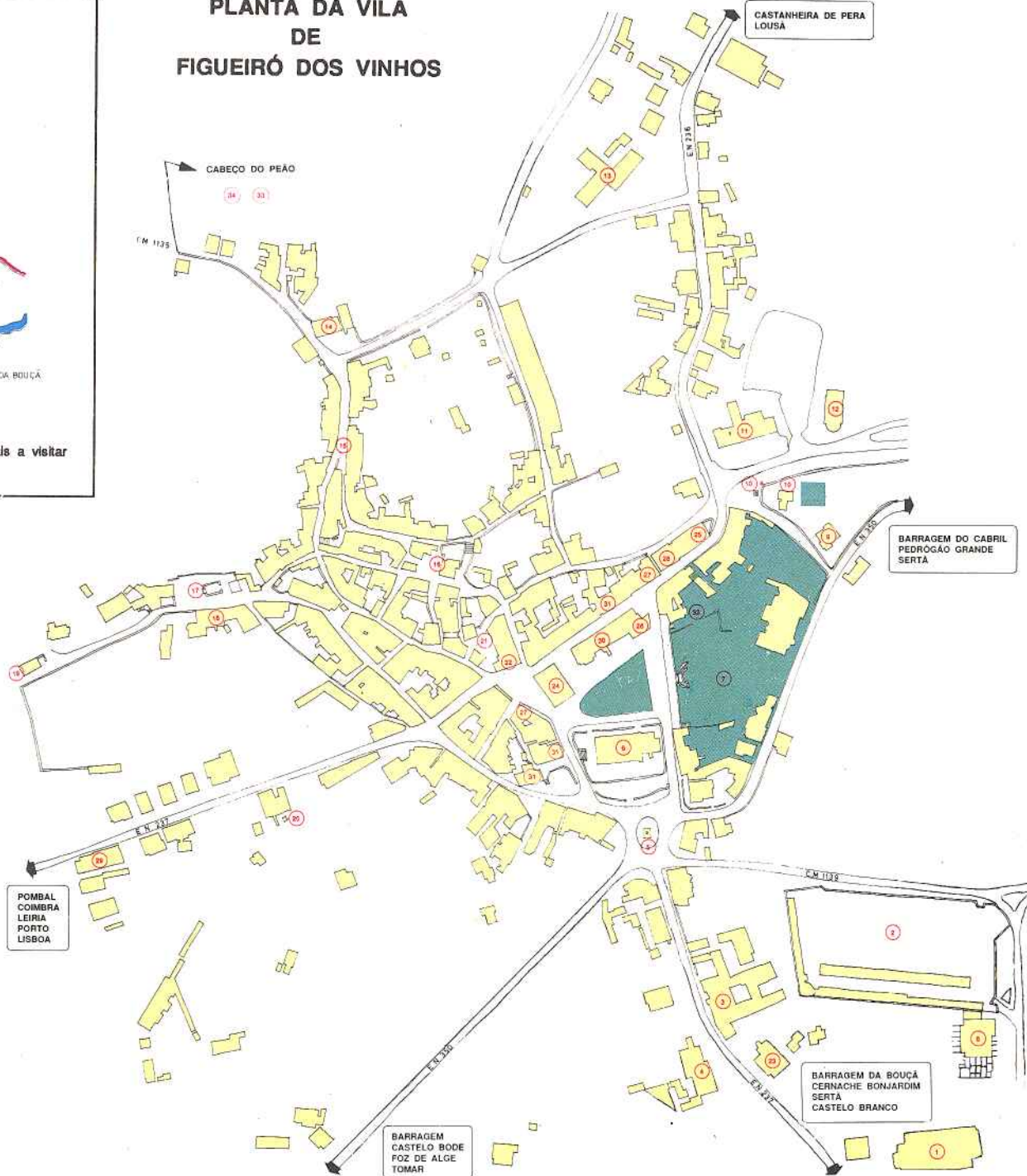
*Continuamos nossa derrota
ora subindo, ora descendo,
ora costeando, não havendo
a despertar-nos a atenção
senão estas grandes
serranias, umas vestidas de
fraca e agreste vegetação,
onde predomina o pinheiro
e a urze; outras coroadas de
rochas de quartzite e grés
silicioso que esboroando-se
se estendem em camada
solta, denegrada pela acção
do tempo, até quase ao
sopé...”*

*Empreza da História de Portugal,
Figueiró dos Vinhos*

MAPA DO CONCELHO



PLANTA DA VILA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS



LEGENDA

- 1 - Pavilhão Gimnodesportivo
- 2 - Mercado
- 3 - Convento do Carmo
- 4 - Bombeiros
- 5 - Estátua Major Neutel de Abreu
- 6 - Igreja Matriz
- 7 - Jardim Municipal
- 8 - Piscina
- 9 - Casa Mestre Simões de Almeida (particular)
- 10 - Casa Mestre Malhoa/Centro Cultural
- 10 (a) - Busto de Malhoa
- 11 - Palácio da Justiça
- 12 - Casa da Criança
- 13 - Hospital
- 14 - Ermida São Sebastião
- 15 - Cruz de Ferro
- 16 - Torre da Cadeia
- 17 - Fonte das Freiras
- 18 - Local do Antigo Convento das Freiras
- 19 - Ermida Madre de Deus
- 20 - Capelinha de Nossa Sr.ª da Conceição
- 21 - Fonte Guimarães
- 22 - Solar Nobre Seiscentista
- 23 - Guarda Nacional Republicana (G.N.R.)
- 24 - Câmara Municipal
- 25 - Clube Figueirense
- 26 - Turismo
- 27 - Bancos
- 28 - Pensão Terrabela
- 29 - Hospedaria Malhoa
- 30 - Correios
- 31 - Farmácias
- 32 - Bar Plátanos
- 33 - Futuros Campos de Ténis
- 34 - Circuito de Manutenção





Do Presidente para o Município

A visita ao Concelho do Senhor Primeiro-Ministro



O Senhor Primeiro-Ministro Eng.º António Guterres distinguiu Figueiró dos Vinhos, com a visita com que honrou o Concelho, no dia 24 de Junho (Feriado Municipal e dia de S. João).

A visita do Primeiro-Ministro do Governo Central é sempre, para qualquer concelho, um motivo de forte orgulho. Tendo escolhido Figueiró dos Vinhos entre os 305 concelhos do País, para apreciar e anunciar medidas referentes aos fogos florestais, flagelo que nos consome todos os anos é uma atitude de incentivo e carinho que sensibiliza todos quantos, e especialmente os "Soldados da Paz", dão o seu melhor nesta época do ano.

Em nome de todos e do Município deixamos os nossos mais sentidos agradecimentos. Mas, quis o destino e a vontade dos Homens que o Senhor Primeiro-Ministro procedesse nesse dia à inauguração de duas obras importantíssimas para o concelho: A Helipista no Cabeço do Peão e a Piscina Municipal. Todos os Figueiroenses se sentem felizes por estas obras concluídas e os autarcas do concelho afirmam-se orgulhosos por estarem a cumprir o programa que delinearam para o município.

A este propósito não queríamos deixar de transmitir à população figueiroense que, entre as obras concluídas ou em fase de conclusão, entre as que estão em curso e aquelas que estão a iniciar-se, envolvem-se verbas superiores a 900.000 contos.

Sòmente a título de exemplo, entre as concluídas recentes e em fase de conclusão, referiremos:

- Abastecimento de água ao norte da freguesia de Figueiró dos Vinhos e povoações de Aguda (Ervideira, Bairrão, Agrias, Casal dos Ferreiros, Aldeia da Cruz, Coelheira e Vale da Pousada);
- Segunda fase da Piscina Municipal;
- Recuperação da Torre da Cadeia;
- Helipista;
- Passeios e drenagem de águas na Rua Major Neutel Abreu (Barrêiro);
- Regadios Tradicionais em Casal de Santarém e Casal Velho.

Entre as obras em curso, vincaremos:

- Novo Edifício do Centro de Saúde;
- Segunda Fase do Parque Industrial;
- Praia Fluvial de Aldeia Ana de Aviz;
- Abastecimento de água ao sul da freguesia de Figueiró e lugares de Aguda, (Chãos, Forno Telheiro, Pousia, Carapinhal, Serrada, Laranjeira, Valada, Ribeira de S. Pedro, Salgueiro, Vale do Rio, Moninhos, Chimpeles e Casal Velho);
- Pavimentações no Centro Histórico;
- Obras de Restauro no Jardim Municipal;
- Arranjos junto ao Bairro Municipal.

Quanto às obras a iniciarem-se, destacaremos:

- Beneficiação e pavimentação da Estrada Nacional nº. 350, entre a Ponte de Arega e o limite do concelho de Pedrógão Grande, na Fonte Seca/Vale das Zebras;
- Recuperação do Convento do Carmo;
- Caminho Rural de ligação da povoação do Cercal ao concelho de Penela (Ferrarias de S. João).

Estes são, pois, alguns indicadores da forma como o concelho se vai desenvolvendo e crescendo, no momento em que o Senhor Primeiro-Ministro o quis honrar com a sua presença, não obstante se tenha a preocupação constante da desertificação humana que se faz sentir nos concelhos do interior do País, como é Figueiró dos Vinhos.

Foi essa a grande inquietação transmitida ao Senhor Primeiro-Ministro do Governo Central.

Aguarda-se que as políticas concertadas, definidas ou a definir pelo Governo possam contribuir para a fixação das populações nos concelhos do nordeste do Distrito de Leiria.

Deixo-vos um Abraço Amigo
Fernando M. C. Manata





Sumário

- Do Presidente
para o Município Pág. 1
- Festas do Concelho Pág. 4/5
- Centro de Saúde Pág. 6
- Urbanismo
Qualidade de Vida Pág. 7
- Rede Viária
Desenvolvimento
Económico Pág. 11/12
- Florestas Pág. 13/14
- Educação
Cultura Pág. 15
- Editais Pág. 16

Nº. 26 • ABRIL - JUNHO • 1996

PERIODICIDADE - TRIMESTRAL

EDIÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

TEL. 036 - 52 328 FAX 036 - 52596
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

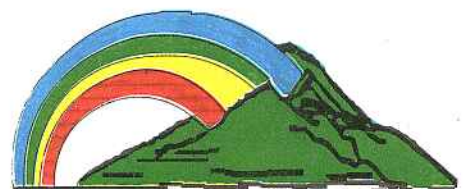
COORDENAÇÃO
F. Manata - Presidente da Câmara
A. Lopes - Vereador Substituto

CONCEPÇÃO
G.A.D.E.L. CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
OFICINAS GRÁFICAS DA RIBEIRA DE PERA, LDA.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TIRAGEM: 4.000 Exemplares

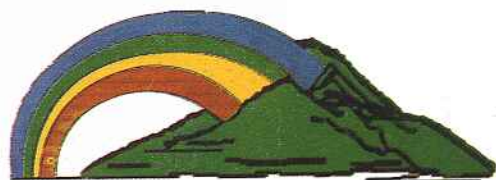




Já pensou ...

O que seria de nós sem a Floresta?

*Vamos defendê-la ...
antes que seja tarde !*



Figueiró merece !

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O brilhantismo das Festas do Concelho saiu reforçado com a presença do Senhor Primeiro-Ministro

A variedade das acções e solenidades que este ano caracterizaram as Festas do Concelho conferiram-lhe especial brilhantismo, que jamais se apagará da retina de quem teve o privilégio de a elas assistir.

A vila esteve feèricamente iluminada de 22 a 24 de Junho, merecendo a qualidade e beleza do trabalho executado rasgados elogios dos figueiroenses e visitantes que puderam regalar a vista com o fogo de artifício que à meia-noite do dia 23 marcou o início do Dia do Concelho.

Pesca Desportiva, Andebol, Exposições Artísticas e Etnográficas, Gastronomia, Folclore, Hipismo e Bailes Populares foram outras tantas atracções que aliciaram muitos adeptos e praticantes.

A Mostra de Artesanato, no Jardim Municipal, teve número apreciável de participantes, e constituiu um bom cartaz de promoção cultural do concelho e da região.

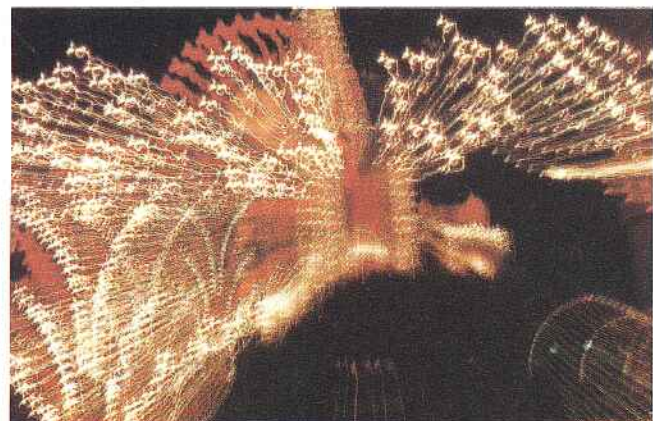
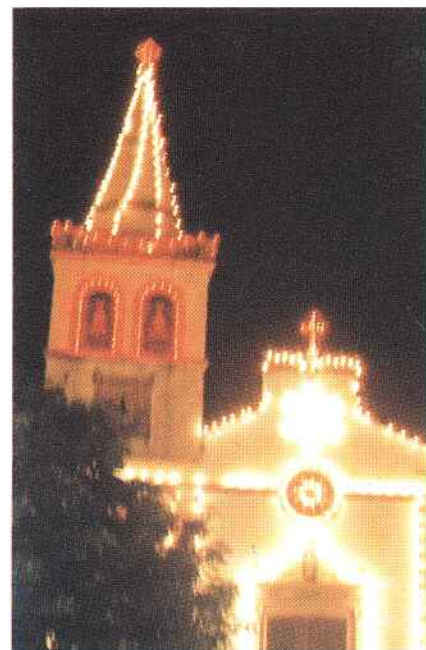
Precedendo a já tradicional e concorrida Sardinhada Popular, no Ramal, o Grupo de Danças e Cantares BESCLORE, do Banco Espírito Santo, deliciou a multidão com um soberbo espectáculo etnográfico e folclórico.

As freguesias do concelho foram saudadas pelos sons estridentes de um Grupo de Gaiteiros, com a sua Charanga Típica, convidando a todos para a festa, que seria também de fraterno convívio na Merenda de S. João, no Ramal, ao fim da tarde do dia 24, após as tradicionais Festividades Religiosas em honra do Santo padroeiro de Figueiró.

Mas, como em título se refere, as solenidades do Dia do Concelho (24 de Junho) tiveram este ano um ponto alto, que jamais se esquecerá.

Na realidade, após a Sessão Solene da Assembleia Municipal, em que os representantes os Partidos e os Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipais proferiram alocuções, exaltando a vivência do Concelho e das suas gentes, proferindo palavras de fé e de esperança no seu futuro e nos seus destinos; de uma visita à recém-recuperada Torre da Cadeia, símbolo histórico de Figueiró; e da homenagem póstuma da Câmara e da Assembleia Municipais ao Dr. Henrique Lacerda, que durante doze anos foi presidente da Câmara; muitas centenas de pessoas concentraram-se na HELIPISTA do Cabeço do Peão para saudarem o Senhor Primeiro-Ministro, Engenheiro António Guterres, que se dignou honrar Figueiró com a sua visita, exactamente no DIA DO CONCELHO, que assim ficou assinalado de forma particularmente solene.

O Chefe do Governo, que se fazia acompanhar dos



Ministros da Qualificação e Emprego e da Administração Interna, e do Secretário de Estado da Administração Interna, inaugurou a Helipista, presidindo, a seguir, nas suas instalações, à assinatura de Protocolos com diversas Câmaras e Entidades, visando o combate aos incêndios e a protecção da floresta. Seguiu-se uma Sessão Solene de boas-vindas na Câmara Municipal.

Após o almoço, o Primeiro-Ministro inaugurou a PISCINA MUNICIPAL, concluindo-se com este acto as solenidades o Dia do Concelho de forma brilhante.



Homenagem conjunta da Assembleia e Câmara Municipais ao Dr. Henrique Vaz Lacerda

Dando continuidade à linha traçada de exaltar, no Dia do Concelho, figueiroenses que na sua época se distinguiram por obras ou iniciativas que contribuíram para o progresso e dignificação do Concelho, ajudando a escrever a sua História, coube este ano evocar a figura pública e o autarca que foi o Dr. Henrique Lacerda, durante doze anos presidente da Câmara Municipal, com notável contributo para o desenvolvimento da sua terra, num período em que era particularmente difícil encontrar recursos e canalizá-los para os municípios mais pobres.



Homem determinado e persistente, baírrista e pessoa de bem, o Dr. Henrique Lacerda nunca se acomodou nem cansou de percorrer os corredores do Poder para trazer algo para a sua Terra.

Deve-se-lhe a reconstrução do Vale do Rio, aldeia destruída pelo pavoroso incêndio de 1951.

Lançou as bases da electrificação do Concelho, fundando com outros a Federação dos Municípios do Distrito de Leiria.

Durante o seu mandato, houve avanços consideráveis, na rede viária, no saneamento e no urbanismo.

No campo humanitário teve uma grande paixão - Os BOMBEIROS - que acarinhou e dirigiu, tendo papel decisivo na construção do primeiro quartel-sede.

Como tribuno e jurista fluente e brilhante, marcou a sua época. Trilhou a carreira dos Registos e Notariado, chegando a Inspector.

Em síntese, foi um figueiroense que honrou a sua Terra, de cujos problemas nunca se alheou, mesmo na fase terminal da vida, informando-se e aconselhando os actuais autarcas, designadamente o Presidente da Câmara com quem percorria muitas vezes o concelho. De trato simples e relacionamento fácil, granjeou a estima dos seus conterrâneos.

Mereceu, pois, a Homenagem Póstuma que lhe tributaram, no dia 24 de Junho, os Órgãos do Município - Assembleia Municipal e Câmara Municipal - traduzida na entrega à viúva, Exm^ª. Senhora Dr^ª. D. Maria Albertina Vidigal Amaro Lacerda, da Medalha de Honra o Concelho que, por inerência, confere ao homenageado o título de Cidadão Honorário do Concelho; e no desceramento de uma Placa evocativa à entrada do Salão Nobre dos Paços do Concelho.



Alvarás de Licenças caducadas

Por dificuldades várias dos respectivos proprietários, alguns processos de obras aprovados antes da entrada em vigor do PDM — Plano Director Municipal — caducaram, não sendo possível à Câmara, face à actual legislação, prorrogar os Alvarás de Licença de Construção.

Reconhecendo os prejuízos causados aos interessados, foi deliberado pelo Executivo desencadear um processo jurídico que permita a reapreciação das situações existentes.

Na sequência de uma consulta já anteriormente feita a um jurista, propõe-se a Câmara desenvolver os mecanismos conducentes à revisão ou alteração do Regulamento do PDM, através da aprovação de uma Norma Transitória sobre as construções inacabadas e com alvará de construção caducado.

O processo de revisão ou alteração será de acordo com o Decreto-Lei nº.69/90 e alterações introduzidas pelo D.L. nº.211/92, nomeadamente os artigos 13º. a 18º., quanto a pareceres, inquérito público, aprovação, ratificação, registo e publicação.

Espera-se, assim, vir a encontrar futuramente uma solução que venha de encontro à defesa dos legítimos interesses das pessoas afectadas.

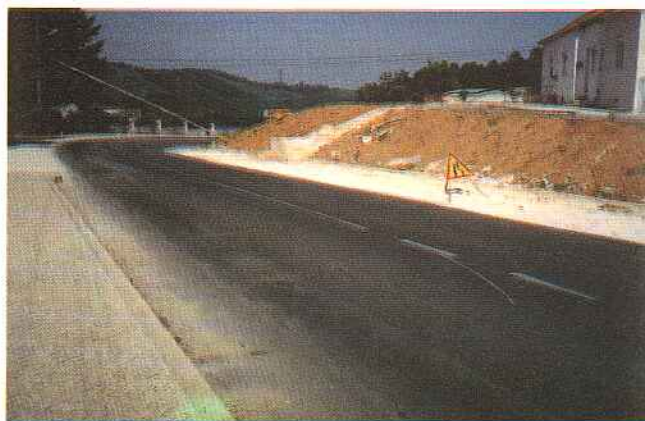
Casa Mortuária de Aguda

Avançam em bom ritmo os trabalhos de construção da Casa Mortuária de Aguda, iniciativa de Comissão de Melhoramentos daquela Freguesia.

Reconhecendo a importância social da obra, a Câmara está a apoiá-la na medida do possível com a disponibilização de materiais de construção e outras intervenções solicitadas pela Comissão responsável.

Arranjos na entrada do Barreiro

Novos arranjos urbanísticos, na zona do Bairro Municipal, emprestarão àquela entrada em Figueiró um ar de progresso, eliminando-se uma imagem negativa que nada dignificava a sede do concelho, e que dava uma percepção errada a quem vindo do IC8 entrava na rua Neutel de Abreu. Os novos passeios ficam agora numa linha de continuidade até à Sonuma.



Programa PROSIURB

Foi deliberado aprovar a Candidatura ao Programa PROSIURB, no âmbito do Sub-Programa 2 — Valorização dos Centros Urbanos da Rede Complementar, o qual irá permitir a valorização de alguns espaços na Vila.

CENTRO DE SAÚDE

Avançam em excelente ritmo as obras de construção do novo Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos, um equipamento que ultimado e apetrechado, e dispondo dos recursos humanos e técnicos necessários, alterará radicalmente a qualidade dos cuidados de saúde a prestar à população, atingindo-se assim um dos objectivos mais apeteçados da Câmara e da Assembleia Municipal que, de 1990 para cá, por ele se vêm batendo com empenho e interesse redobrados.

As estruturas do novo Centro de Saúde contemplam a instalação de meios auxiliares de diagnóstico e de um Serviço de Atendimento Permanente (SAP), independente das Consultas normais, outra prioridade que tem merecido todos os esforços dos Órgãos Municipais.

O enquadramento da nova unidade de Saúde é o melhor, pois situa-se em plena zona de equipamentos sociais: Bombeiros, G.N.R., Piscinas, Instalações Desportivas, etc.

Espera-se, portanto, que o ano de 1997 marque uma verdadeira revolução na panorâmica da Saúde do concelho.

Paralelamente a Câmara já está a efectuar contactos com as entidades da tutela, tendo em vista a recuperação e adaptação das actuais instalações do Centro de Saúde, pertença da Santa Casa da Misericórdia, a quem se dará toda a colaboração para fazer nascer uma unidade de internamento de acamados e outras valências.



Ao fundo, e no complexo de módulos do novo Centro de Saúde, o pavilhão destinado ao S.A.P. (Serviço de Atendimento Permanente)

Centro de Apoio Ocupacional

Continua a desenvolver-se o projecto "Aprender para Melhor Viver no Concelho de Figueiró dos Vinhos", que inclui diversas valências: construção e beneficiação de habitações degradadas, apoio domiciliário ao idoso, apoio a deficientes, reinserção social, apoio a desempregados, etc. Em Ervideira - Figueiró dos Vinhos, foi instalado um Centro Ocupacional que está a ser frequentado por 15 deficientes, número que virá a ser alargado logo que as instalações o permitam.

A Câmara está vivamente empenhada na continuação do Projecto em 1997, e na aprovação da candidatura a apresentar.



Ampliação da Rede Eléctrica em BAIRRADAS

A Câmara deliberou aceitar a proposta da CENEL para a ampliação da rede de iluminação pública da freguesia de Bairradas, onde serão colocados mais 41 candeeiros que representarão um investimento de mais de 2.000 contos.

Ambiente em Medalhas

A Câmara mandou cunhar uma Medalha alusiva ao Ambiente que será oferecida a certa gama de entidades e visitantes, e disponibilizada ao público em condições a definir. Promovendo o concelho, presta-se assim homenagem a uma causa que a todos deve preocupar — a defesa e protecção do Ambiente.

Largo da FONTE das FREIRAS

Vai proceder-se ao reordenamento do Largo da Fonte das Freiras, local típico da Vila, com fontes centenárias e lavadouro público, há muitos anos deteriorado e degradado, o mesmo acontecendo à praça cujos últimos arranjos urbanísticos a descaracterizaram, estando o sítio do antigo bebedouro dos animais transformado em garagem e armazém de lixo.



Libertando a zona que é protegida pelo Plano de Salvaguarda de factores incómodos, e procedendo ao seu reordenamento, vai a Câmara contribuir para a valorização e dignificação de um dos recantos mais antigos da Vila.

Os trabalhos foram adjudicados por 3.233.150\$00 à firma "Calado & Duarte, Lda.", que brevemente os iniciará.



Praia Fluvial de ALDEIA ANA de AVIZ

Resultante de uma candidatura em boa hora apresentada ao Instituto Nacional da Água pela Câmara Municipal, no valor aproximado de 25.000 contos, foi possível implantar, a quatro quilómetros da sede do concelho, em Aldeia de Ana de Aviz, na confluência das ribeiras de Aldeia e das Agrias, um magnífico espaço de lazer que irá certamente contribuir para a felicidade dos jovens e descanso e convívio dos adultos que haverão de frequentar com assiduidade a Praia de Aldeia de Ana de Aviz, desfrutando as suas águas límpidas e puras.

A Praia, a que muitos já não resistem, está em acabamento, prevenendo-se a sua abertura oficial por ocasião da Feira de S. Pantaleão.



Valorização do Cabeço do Peão

A decisão de encerrar o Campo de Tiro do Cabeço do Peão, por no entender das entidades a quem compete o seu licenciamento não satisfazer as normas oficiais de funcionamento e segurança, determinou por parte da Câmara Municipal a reutilização dos respectivos espaços para outros fins que, atenta a natureza e características do local, dentro de um espaço verde, onde se criou um Circuito de Manutenção, só poderiam ser o turismo, o desporto e o lazer. Optou-se pela implantação de uma zona desse tipo, promovendo-se os arranjos paisagísticos necessários e a construção de campos de ténis com os respectivos balneários de apoio. As obras cujo valor ascende a mais de 20.000 contos, acrescidos de IVA, foram adjudicadas aos concorrentes com propostas mais baixas, nos termos da legislação em vigor, em Reunião do Executivo Municipal de 13 de Junho, acrescentando-se assim uma mais-valia ao pitoresco pulmão de Figueiró que é o Cabeço do Peão.

Parque Infantil em Póvoa (Campelo)

Por iniciativa dos moradores, está a ser embelezada e valorizada a entrada da povoação de Póvoa (Campelo). Além de um mini-parque de merendas, está em construção um parque infantil. O Executivo deliberou canalizar algum apoio para as obras através da Junta de Freguesia.

PRIMEIRO-MINISTRO HONRA

Como noutro local se refere, no dia 24 de Junho (Dia do Concelho), Sua Excelência Vinhos, conferindo com a sua presença, e das individualidades que o às Festas do Concelho. Dessa visita reproduzem-se alguns instantâneos



O helicóptero da Força Aérea que transportava o Primeiro-Ministro faz-se à pista do Cabeço do Peão.



Após o desembarque, o Chefe do Governo cumprimenta a guarda-de-honra formada pelos bombeiros.



Centenas de pessoas aguardam a chegada de António Guterres junto às instalações da Helipista.



O Pároco de Figueiró dos Vinhos benze as instalações inauguradas.



Na Helipista, prepara-se a assinatura de vários protocolos visando a defesa das florestas e a prevenção contra incêndios.



A Ministra do Emprego no uso da palavra.

FIGUEIRÓ COM A SUA VISITA

O Senhor Primeiro-Ministro, Eng.º António Guterres, esteve em Figueiró dos acompanhavam, bem como dos actos aqui praticados, brilhantismo acrescentado fotográficos.



O Secretário de Estado da Administração Interna salienta a importância dos documentos acabados de outorgar.



O Primeiro-Ministro dá entrada na Câmara Municipal acompanhado dos Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal.



Sessão solene de boas-vindas no Salão Nobre dos Paços do Concelho.



O PRESIDENTE DA CÂMARA ACEITA EXPLICAÇÕES

Pleitos Judiciais chegam ao fim

Na Reunião da Câmara do dia 13 de Junho de 1996, o Senhor Presidente prestou as seguintes informações:

“ - Por deliberação unânime da Câmara, na sua Reunião de 13/3/92, foi determinada a instauração de procedimento criminal contra José Simões de Abreu, residente em Figueiró dos Vinhos, pelos factos que ali foram referidos.

O processo-crime seguiu os seus trâmites, e teve agora o seu desfecho, por o arguido, José Simões de Abreu, ter dado as seguintes explicações:

- Que as expressões constantes dos artigos publicados no “Jornal A Comarca”, de Fevereiro de 1992, e as informações prestadas ao Jornal de Leiria foram produzidas por estar convencido que que exercia um direito democrático de crítica.

Assim nunca foi sua intenção ofender a dignidade do Senhor Presidente da Câmara, quer pessoal, quer institucionalmente; nem o município de Figueiró dos Vinhos, pois, não obstante as divergências políticas com o Senhor Presidente da

Câmara, considera-o pessoa honesta.

O arguido Dr. Henrique Pires Teixeira fez também as seguintes declarações:

- Que deu acolhimento no jornal que dirige à carta do co-arguido Simões de Abreu porque, como escreveu na edição nº. 9, de Novembro de 1991, procurou satisfazer uma preocupação editorial de dar voz a todas as expressões relevantes na comunidade comarcã. Assim, é alheio ao conteúdo da referida carta, e com a sua publicação não pretendeu pôr em causa a dignidade da Autarquia Figueiroense, nem a honra do seu Presidente, Dr. Fernando Manata, quer pessoal, quer institucionalmente.

Nestes termos, foi dito pelo Presidente da Câmara, Dr. Fernando Manata, quer pessoalmente, quer como representante legal do Município de Figueiró dos Vinhos, que considera satisfatórias as explicações dadas pelos arguidos. Em face de tais explicações, desistiu, na dupla qualidade pessoal e de representante do Município, da queixa, bem como dos pedidos de indemnização.”

“Foi, oportunamente, feita participação-crime contra José da Silva, residente em Arega, pelo facto de, em Novembro de 1993, haver referido, em vários lugares daquela freguesia, que a Câmara Municipal havia recebido dinheiro dos ramais de água, quer da população, quer dos Fundos do Estado/Comunidade Europeia.

O crime participado foi amnistiado, mas foi deduzido, nos termos da Lei, o pedido cível.

Em audiência de julgamento, no passado dia 30/4/1996, o referido José da Silva reconheceu que a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos não recebeu duas vezes o dinheiro dos ramais domiciliários, recebendo-os, única e tão somente, dos requerentes dos mesmos; e declarou que nunca pôs em causa, nem põe, por qualquer forma, tanto a honestidade da Câmara Municipal como a do seu Presidente, Dr. Fernando Manata.

Dados estes factos, o Presidente da Câmara, por si, e em representação da Câmara Municipal, desistiu do pedido formulado contra o arguido José da Silva.”

Estrada Ponte de AREGA VALE DAS ZEBRAS

Um troço da estrada nacional 350 liga os concelhos de Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande, atravessando o município de Figueiró dos Vinhos, desde Barro Negro (Ponte de Arega), até ao entroncamento para a Castanheira de Figueiró, na zona do Vale das Zebbras / Fonte Seca. Assegura, portanto, a ligação entre a sede do concelho e a sede da freguesia de Arega.

Estando em execução a entrega pela Junta Autónoma de Estradas às Câmaras de algumas estradas nacionais, o troço referido é um deles. Para o efeito, foi celebrado um Protocolo entre a J.A.E. e as Câmaras de Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande, nos termos do qual estas Câmaras receberão os troços que passam nos seus territórios, após obras de beneficiação e conservação.

Elaborado o respectivo Projecto, foi a obra adjudicada à Sociedade de Construções Júlio Lopes, Lda. por cerca de 250.000 contos, tendo-se iniciado no concelho de Figueiró dos Vinhos, por acordo entre as duas Câmaras, como já o houvera para a cerimónia da Consignação efectuada na Câmara de Pedrógão Grande, outorgando o Sr. Presidente da Câmara em representação do Município de Figueiró dos Vinhos.

Está, portanto, em vias de concretização um importante melhoramento para Figueiró, já que virá introduzir profundas melhorias nas ligações Figueiró - Arega. Os trabalhos incluirão a limpeza das bermas, drenagem de águas e colocação de um tapete betuminoso.

A parte da Vila compreendida entre a Rotunda e a Pedreira ficará igualmente valorizada do ponto de vista urbanístico, visto o Projecto contemplar a drenagem e a construção de passeios. A foto documenta trabalhos de limpeza na zona do Zereiro / Portelão.



Caminhos Florestais

Com a utilização de diversos recursos humanos e equipamentos motorizados, está em curso, um pouco por todo o concelho, uma campanha de beneficiação e limpeza de caminhos florestais. Com a execução desses projectos, procura-se criar condições mais favoráveis à defesa e ordenamento das matas, e facilitar o acesso às povoações mais dispersas, pontos de água e outros alvos estratégicos.



PARQUE INDUSTRIAL

Com a aplicação do tapete betuminoso, ficarão concluídas as infraestruturas previstas na Segunda Fase da construção do Parque Industrial.

Ao abrigo do Regulamento do Parque, a Câmara deliberou reservar os seguintes Lotes:

- Lote nº.3 Vitor Manuel Valverde, da Marinha Grande
- Lote nº.2 Hebroauto, Lda., de Figueiró dos Vinhos
- Lote nº.4 Plaza, Lda., da Marinha Grande
- Lote nº.5 Rosa & Alfaiate, Lda., de Monte Real
- Lotes nºs. 6,7 e 8 Remeshchandra Prabhudas, de Lisboa
- Lote nº.12 Sipical, Figueiró dos Vinhos

As empresas foram, entretanto, notificadas para apresentarem a documentação inerente dentro dos prazos regulamentares.

O Executivo aprovou em Reunião de 11 de Abril o Parecer Técnico favorável apresentado pela Sociedade de Tintas do Zêzere, Lda. para a instalação de uma unidade fabril em Lote já anteriormente disponibilizado.

Circulação em ALDEIA ANA de AVIZ

Na sequência de concurso aberto para o efeito, a Câmara adjudicou por cerca de 12.000 contos a beneficiação do pavimento da estrada nacional 237, já entregue pela J.A.E. ao município, dentro da zona urbana de Aldeia Ana de Aviz, dotando assim a povoação de melhores e mais cómodas condições de acesso.

Continua a aguardar-se que seja também melhorado o troço entre Almofala e Aldeia por parte da Junta Autónoma de Estradas. Futuramente, passará à tutela municipal todo o percurso entre os limites do concelho de Ansião e a Barragem da Bouçã, tendo o Executivo deliberado credenciar o Sr. Presidente para outorgar os respectivos Autos de Entrega por parte do Estado.



Candidaturas a novos caminhos

No sentido de dotar os meios rurais do concelho de melhores acessos, facilitando ao mesmo tempo o desenvolvimento da agricultura e a defesa ordenada da floresta, a Câmara enviou à Zona Agrária do Pinhal, para comparticipação, a abertura dos seguintes Caminhos:

- DÓURO - CARAPINHAL (POR LARANJEIRA/RIBEIRA DA LARANJEIRA)
- TELHADA - LIGAÇÃO AO MARCO
- VALE DE JOANAS (LIGAÇÃO DE LAMEIRAS À LAVANDEIRA)
- ESTRADA NACIONAL - CAPELA DE ALDEIA ANA DE AVIZ
- CAMINHO AGRÍCOLA DE AVELAIS (AREGA)
- CAMINHO AGRÍCOLA DE BRAÇAIS (SERRA)
- CAMINHO RURAL DE CASAL DE SANTARÉM (LIGAÇÃO AO CAMELEIRO)
- RECTIFICAÇÃO EM CASAL DOS FERREIROS DA RIBEIRA
- CAMINHO DA PORTELA DE AREGA
- CAMINHOS RURAIS SERRADA/PORTELÃO/CHÃOS/VALE DA CRUZ
- CAMINHO DE RIBEIRA DE S. PEDRO/SOBREIRO
- CAMINHO DE LIGAÇÃO ALMOFALA - QUINTA DA RIBEIRA/BAIRRO
- CAMINHO DA CARVALHEIRA/BREJO/AVELAIS

É justo enaltecer a actuação do Gabinete Técnico da Câmara e do GAT na elaboração dos projectos para serem apresentados na Direcção Regional da Agricultura da Beira Litoral atempadamente, pois havia prazos a cumprir.

Fica-se a aguardar que tenha sucesso o maior número de candidaturas, e logo que haja conhecimento de alguma aprovação dar-se-á conhecimento às populações a servir.

FEIRA DE S. PANTALEÃO

A tradicional Feira Anual de S. Pantaleão decorrerá nos dias 26, 27 e 28 de Julho nos espaços habituais.

Coincidindo com os dias de Feira, a Câmara deliberou, oportunamente, proporcionar à população e aos numerosos visitantes que nesses dias vêm a Figueiró algumas manifestações recreativas e culturais, que terão como palco principal o ringue de patinagem. Espectáculos de Variedades, Revista à Portuguesa, Teatro Amador e Música Popular preencherão as noites da Feira, este ano mais coloridas, pois está assegurada a iluminação das principais artérias da vila.

Estrada de ALÉM-DA-RIBEIRA

Intransitável em 1990, o caminho que liga o Miradouro das Fragas de S. Simão à povoação de Além-da-Ribeira (Aguda), situada na margem esquerda da ribeira de Alge, sofreu beneficiações ao longo dos últimos seis anos, sendo agora possível o acesso de viaturas ao lugar e ao Açude construído nas proximidades, na zona da Pena.

Verificando-se que o macadame aplicado não resiste às inverniais, devido à forte inclinação do terreno, a Câmara deliberou proceder ao seu alcatroamento, sendo a obra adjudicada à Sociedade de Construção Elimur, Lda. pela importância de 5.071.312\$00, por ser a proposta mais vantajosa.

Caminho rural CERCAL - FERRARIAS

Foi adjudicada à empresa F. MARTINS, LDA., pela quantia de 8.760.000\$00, a construção do Caminho Rural que passará a ligar a povoação do Cercal do norte da freguesia de Aguda ao concelho de Penela, na localidade de Ferrarias de S. João. Fica, assim, satisfeita uma velha aspiração das populações vizinhas.

Caminhos rurais em execução

Aproximam-se do seu termo os trabalhos de construção dos Caminhos de Bairradas e Brejos-Braçais (AREGA). O primeiro irá beneficiar diversos fogos dispersos, garantindo o acesso às vias principais e aos campos. Dada a natureza do terreno, foi feito em calçada.

A ligação da estrada dos Brejos a Braçais, Casa Nova e Carreira será em betuminoso.



Abastecimento de água ao domicílio

Estão em execução os abastecimentos de água ao Sul da Freguesia de Figueiró dos Vinhos: parte da Ribeira e S. Pedro, Chãos, Carapinhal, Serrada, Pousia, Sobreiro, Salgueiro e Vale do Rio; e lugares da Freguesia de Aguda: Casal Velho, Chimpeles, Moninhos Fundeiros e Moninhos Cimeiros.

As populações estão a requerer as baixadas, e terão água a curto prazo. Em Foz de Alge, Cova da Eira e Poeiro, o abastecimento está em curso, esperando-se as ligações até ao fim do Verão.



Projecto CEFF Municipal

No âmbito do projecto da CEFF municipal para 1996, foi deliberado abrir concurso para horas de máquina motoniveladora e retroescavadora que irão operar na beneficiação e limpeza de alguns caminhos florestais.

Na zona de Casal Velho/Chimpeles será construído mais um reservatório destinado ao abastecimento de meios aéreos e terrestres envolvidos no combate a incêndios.

Terraplanagens e Surribas

Carecem de licença da Câmara Municipal nos termos do Atº 1º do Decreto-Lei 139/89:

— As acções de destruição do revestimento vegetal (terraplanagens ou surribas) que não tenham fins agrícolas;
— As acções de aterro ou escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas do solo arável. Deste modo, deverá ser solicitada, previamente, autorização da Câmara Municipal para as acções de alteração e mobilização dos solos, os quais só poderão ter lugar, caso a mesma seja favorável.

As acções de arborização deverão ser tratadas, subsequentemente, com o Núcleo Florestal de Pombal.

A Câmara Municipal e os Serviços do Instituto Florestal acompanharão eventuais infracções, lembrando que a coima aplicável ao não cumprimento desta legislação vai de 100.000\$00 a 3.000.000\$00.

Helipista de Figueiró dos Vinhos

Já se encontra a funcionar a Helipista de Figueiró dos Vinhos construída na subida do Cabeço do Peão em terrenos municipais cedidos para o efeito.

A estrutura poderá desempenhar valiosíssimo papel na luta contra fogos florestais; e está preparada para a evacuação de feridos ou doentes.

As instalações de apoio à helipista são modernas e funcionais. A Câmara não pode deixar de congratular-se com a consecução de tão importante equipamento, desejando enaltecer a comunhão de vontades que possibilitou a sua concretização.

Como noutra local desta edição se refere, a Helipista de Figueiró dos Vinhos foi estreada por Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro, Engenheiro António Guterres, no dia 24 de Junho, Dia do Concelho, quando o helicóptero que o transportava foi a primeira aeronave a tocar a pista.

Limpezas Florestais

Teve início no dia um de Junho um Programa Ocupacional de Trabalhadores na limpeza de caminhos florestais, aceiros e matas. Para o efeito, foram recrutados 8 trabalhadores, devidamente equipados, que já estão no terreno, e desenvolverão a sua actividade presumivelmente até 30 de Setembro.



TEMPO DE VERÃO *Época de perigo na floresta!*

Aproxima-se o período potencialmente crítico para a vida das matas e florestas, já que as condições atmosféricas, aliadas à negligência de alguns e à intervenção criminosa de outros, têm provocado nos últimos anos danos irreparáveis nas matas e florestas do concelho, causando perturbações económicas e sociais, e deteriorando o equilíbrio ecológico.

Há, pois, que defender a Floresta e preservar o Ambiente a todo o custo, penalizando severamente os inimigos da natureza, os irresponsáveis, os que perseguem fins obscuros, ou interesses mesquinhos. Dum conjunto de medidas em curso e de outras a implementar para efeito, sobressaem a constituição de Patrulhas Móveis que percorrerão as matas durante as 24 horas, vigiando, alertando e intervindo, sempre que possível.

Num gesto de grande alcance, também o Exército vai colaborar, enviando por todo o Distrito outras patrulhas que, tal como as brigadas móveis, manterão estreito contacto, dia e noite, com a G.N.R., Bombeiros e Serviços de Protecção Civil.

Isso mesmo ficou definido em Reunião da CEFF DISTRIAL realizada em Castanheira de Pera, no dia 12 de Junho, e muito há a esperar da estratégia montada no terreno de apoio aos meios de combate terrestres e aéreos. A todos os cidadãos se apela que defendam o património com a sua própria vigilância e cuidados, que nunca serão demais. As autoridades deverão ser alertadas para qualquer movimentação ou acção suspeita.

Vamos contribuir para que Figueiró tenha um Verão calmo, com menos sobressaltos e que a delapidação de vidas e haveres estanque.

Por ser do maior interesse para todos o conhecimento de algumas disposições legais aplicáveis a quem destrói as matas e florestas e àqueles que, tendo nelas o ganha-pão, as não respeitam, a seguir se transcrevem alguns passos da LEI 19/86 e do DECRETO - LEI 334/90.

LEGISLAÇÃO FLORESTAL

Lei Nº 19/86 de 19 de Julho

ARTIGO 1º.

1 — Quem incendiar florestas, matas ou arvoredos que sejam propriedade de outrem ou que, sendo propriedade do agente, tenham um valor patrimonial considerável ou possam, pela sua natureza e localização, comunicar o incêndio a florestas, matas ou arvoredos de outrem será punido com prisão de três a dez anos.

2 — Se da conduta referida no número anterior resultar perigo para a vida ou integridade física de outra pessoa, a pena aplicável será a de prisão de quatro a doze anos.

3 — Se da conduta referida no nº1 resultar a morte de uma ou mais pessoas, a pena aplicável será de prisão de cinco a quinze anos.

4 — As penas previstas nos números anteriores serão agravadas para o dobro no seu limite mínimo em relação à pessoa que incitar ou determinar outrem à prática do crime para obter uma recompensa ou vantagem ou um enriquecimento para si ou para terceiro ou ainda para causar prejuízo a outrem.

ARTIGO 2º.

1 — Quem, por negligência, incendiar florestas, matas ou arvoredos que sejam propriedade de outrem ou que, sendo propriedade do agente, tenham valor patrimonial considerável ou possam, pela sua natureza e localização, comunicar o incêndio a florestas, matas ou arvoredos de outrem será punido com pena de prisão até três anos.

2 — Quem, através da conduta referida no número anterior, causar a morte ou lesão corporal grave de outra pessoa será punido com prisão até cinco anos e multa de 100 a 200 dias.

ARTIGO 3º.

1 — Quem impedir o combate aos incêndios nos bens referidos nos artigos anteriores será punido com prisão de três a dez anos.

2 — Quem dificultar a extinção dos incêndios nos bens referidos nos artigos anteriores, designadamente destruindo ou tomando inutilizável o material destinado a combater os mesmos, será punido com prisão até dez anos.

DECRETO-LEI Nº. 334/90 de 29 de Outubro

Artº. 1º. — 1 — Quem proceder ao corte, abate ou desbaste de árvores em povoamentos florestais é obrigado a proceder à recolha e transporte dos produtos sobranes para local afastado no mínimo de 200 m da mata, que deverá ser previamente limpo de mato ou outra qualquer vegetação.

2 — A operação descrita no número anterior deve ser efectuada no prazo máximo de 15 dias a contar do termo do corte, abate ou desbaste das árvores.

3 — Constitui contra-ordenação punível com coima de 40.000\$00 a 250.000\$00, no caso de pessoas singulares, ou a 6.000.000\$00, no caso de pessoas colectivas.

Artº. 2º. — 1 — Constitui contra-ordenação punível com coima de 20.000\$00 a 250.000\$00, no caso de pessoas singulares, ou a 6.000.000\$00, no caso de pessoas colectivas:

- Fazer queimadas em terrenos situados no interior das matas ou na sua periferia até 300 m dos seus limites;
- Fazer fogo de qualquer espécie, incluindo fumar, no interior das matas e nas vias que as atravessam;
- Lançar foguetes ou qualquer espécie de fogo-de-artifício dentro de matas e numa faixa mínima de 500 m a contar dos seus limites;
- Lançar balões com mecha acesa;
- Utilizar máquinas de combustão interna ou externa, incluindo locomotivas, no interior das florestas ou na sua rede viária quando não estejam equipadas com dispositivos de retenção de faúlhas ou faíscas, salvo moto-serras, moto-roçadoras e outras pequenas máquinas portáteis;

f) Queimar lixos em qualquer quantidade no interior das florestas e numa faixa limite de 100 m, bem como nas lixeiras situadas numa faixa de 500 m a partir do limite das matas, salvo quando estas sejam completamente isoladas por uma faixa envolvente, com uma largura mínima de 100 m, em que tenham sido totalmente eliminados os matos em todas as zonas florestais, qualquer que seja a sua classificação, e durante os períodos declarados "épocas de fogos", nos termos do artigo 3º do Decreto Regulamentar nº. 55/88, de 18 de Dezembro.

2 — Constitui ainda contra-ordenação punível com coima de 40.000\$00 a 500.000\$00, no caso de pessoas singulares, ou a 6.000.000\$00, no caso de pessoas colectivas, a violação do dever que incumbe ao respectivo proprietário, de:

a) Dotar das instalações industriais existentes no interior das florestas de equipamento adequado à retenção de faúlhas ou faíscas;

b) Limpar o mato num raio mínimo de 50 m à volta de habitações, dependências, estaleiros, armazéns, oficinas ou outras instalações;

c) Dotar as máquinas industriais e viaturas utilizadas em operações englobadas em explorações florestais de dispositivo tapa-chamas nos tubos de escape e de protecção contra a produção de faíscas;

d) Conservar os aceiros ou corta-fogos limpos de mato ou de produtos de exploração florestal, incluindo o material lenhoso abandonado.

PRÉ-ESCOLA ITINERANTE

É conhecido o esforço que a Câmara vem fazendo, nos últimos anos, para que o ensino pré-primário chegue a todas as crianças do concelho, por constituir a melhor base do sucesso educativo, sendo notória a maior facilidade de adaptação à escola e a capacidade de absorção de conhecimentos das crianças vindas da pré-escola, que podem frequentar dos três aos seis anos. Novas instalações, refeições quentes, transportes escolares e aquisição de mobiliário e material didáctico têm sido alguns dos recursos utilizados para rentabilizar esse esforço.

Neste momento, mais de oitenta por cento das nossas crianças já têm acesso à pré-escola. Todavia, existem algumas franjas que em razão da distância e de outros factores ainda a não frequentam.

Para que também essas crianças o possam fazer, a Delegação Escolar, apoiada pela Câmara, apresentou uma candidatura que, se for aprovada, permitirá a frequência da pré-escola a várias crianças das freguesias de Campelo e Figueiró dos Vinhos que, em princípio, seriam transportadas para uma sala da escola do Bairrão, devidamente adaptada e equipada para nela ser ministrada a educação pré-escolar itinerante. A opção por estas instalações deve-se ao facto de serem as mais próximas dos lugares a servir, esperando-se que as famílias correspondam, ficando sensibilizadas e motivadas para, oportunamente, inscreverem as crianças a seu cargo, caso o referido projecto obtenha o sucesso desejado.



Canção Infanto-Juvenil

Realizou-se no Pavilhão Gimnodesportivo o II Festival da Canção Infanto-Juvenil, iniciativa que envolveu as crianças dos Jardins de Infância, Escolas do 1.º CEB, e alunos da Escola Preparatória.

Além do transporte de alunos das escolas do concelho, a Câmara deliberou assumir o custo dos prémios a atribuir aos vencedores do Festival.

IGREJA DE AREGA

Por iniciativa da respectiva Comissão Fabriqueira, está a sofrer benfeitorias a Igreja Paroquial de Arega cuja cobertura e rebocos se apresentavam bastante danificados.

Exposto o assunto à Câmara, e na linha de orientação traçada para obras análogas, noutras freguesias do concelho, será fornecida a telha para o novo telhado da igreja, participando-se deste modo no júbilo dos areguenses por ocasião da sua Festa Anual, já que é propósito dos responsáveis apresentarem a obra concluída, ou em vias de conclusão, nessa altura.

Começou a Recuperação do Convento do Carmo

Já tiveram início as obras de recuperação do Convento do Carmo, adjudicadas à firma Verifer, de Leiria. O antigo Convento de Nossa Senhora do Carmo dos Carmelitas Descalços foi reconhecido, em Março, de Interesse Público, tal como a Igreja e construções anexas.

A sua reconstrução vinha constituindo preocupação da Câmara, desde 1990, tendo o Município assumido diversos custos, e conseguido a inclusão da obra em PIDDAC, obtendo igualmente sucesso outra candidatura de âmbito comunitário.

Obra da tutela da Fábrica da Igreja de Figueiró dos Vinhos, que assim vê enriquecido o seu património, está de parabéns o concelho, cujo espólio imobiliário e artístico se vê engrandecido com a realização desta tão desejada recuperação.



Associação Cultural do Carapinhãl

O lugar do Carapinhãl está a ser dotado de um valioso espaço cultural e recreativo graças ao bairrismo e dinamismo da respectiva Comissão de Melhoramentos.

Associações Culturais e Recreativas como esta serão sempre desejáveis no concelho pelo que representam em termos de desenvolvimento social e estreitamento de relações humanas. Nessa perspectiva, e se válidamente reconhecidas, as que forem nascendo contarão sempre com o apoio possível da Câmara, como está a suceder no caso do Carapinhãl.

Comemorações do 25 de ABRIL

Conforme havia sido deliberado, procedeu-se à comemoração da histórica data do 25 DE ABRIL com várias acções, umas de carácter solene, outras de animação cultural. Participaram representações de Instituições e Colectividades locais.

Foi aberto um Concurso Literário destinado aos alunos das várias escolas do Concelho.



EDITAL

FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO MANATA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO:

- 1 — Conforme o que determina o Artigo 170 do Código de Posturas, devem os proprietários possuidores de habitações, prédios, ou muros, dentro do CONCELHO, caiá-los ou pintá-los, durante o período que vai de MAIO a DEZEMBRO, ambos inclusivé, no caso de se verificar tal necessidade;
- 2 — Os trabalhos a que se refere o número anterior podem ser executados sem emissão de alvará de licença desta Câmara, mas com prévio conhecimento e autorização da mesma;
- 3 — Sempre que se pretenda mudar a côr de uma habitação, prédio ou muro, essa mudança só se poderá efectuar mediante prévia autorização da Câmara Municipal;
- 4 — Que a Câmara em sua reunião de 14 de Março deliberou fornecer a quem o pretenda, e a título gratuito, 2 kg de cal por cada 10 m² de caiação;
- 5 — Que os interessados nesta campanha deverão inscrever-se na Câmara Municipal, indicando o prédio e a área a cair, bem como a data provável do início e fim dos trabalhos.

Paços do Concelho de Figueiró dos Vinhos, 25 de Março 1996
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Fernando M. C. Manata

EDITAL

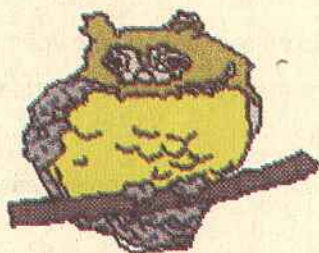
De acordo com o artº. 1º. - 1 da Lei nº. 26/94 de 19 de Agosto, torna-se público que no primeiro semestre do ano de 1996 foram atribuidos os séguíntes subsídios:

- RALLYE DE PORTUGAL
— 2.000.000\$00 para o apoio á realização do Rallye de Portugal - 1996
- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
— 3.125.000\$00 para o apoio pela colaboração nos transportes escolares, subsídio anual e subsídio para apoio à realização do II Torneio e Andebol.
- ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
— 4.928.065\$00 para apoio á construção da Helipista - 2ª. Fase e subsídio anual.

Figueiró dos Vinhos, 15 de Julho de 1996.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Fernando M. C. Manata



Nas nossas florestas e matas existem numerosas espécies animais e vegetais que devem ser protegidas.



Os incêndios florestais podem começar por um descuido...

Proteja a Floresta!

Já pensou ...

O que seria de nós sem a Floresta?
*Vamos defendê-la ...
antes que seja tarde !*



Figueiró merece !

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

EM CASO DE EMERGÊNCIA
AVISE IMEDIATAMENTE:

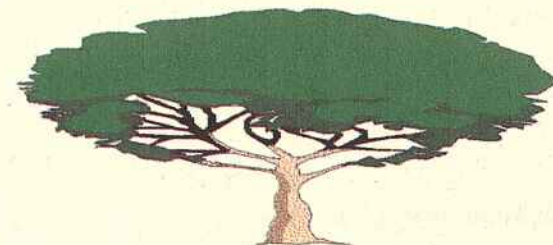
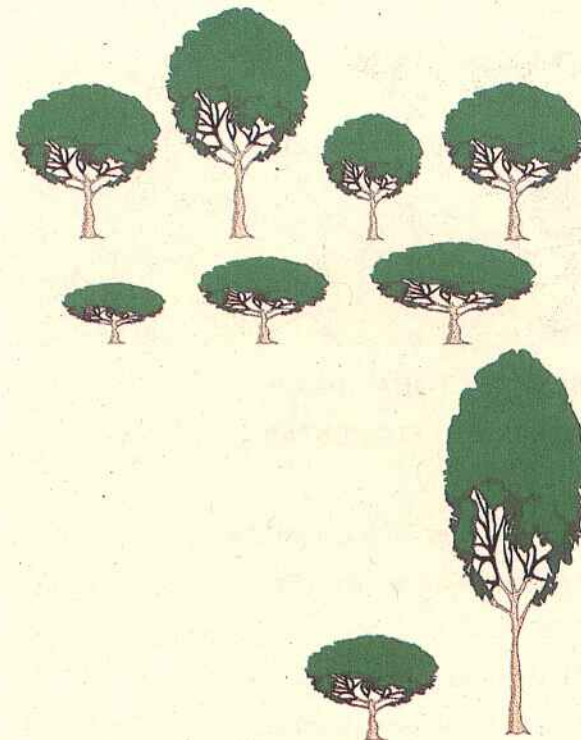
Bombeiros de F. dos Vinhos ----- 52122

G.N.R de Figueiró dos Vinhos ----- 52444

Câmara Municipal ----- 52328

Protecção à Floresta (Nacional) ----- 117

Para mais informações dirija-se
à Câmara Municipal



Como Prevenir OS Incêndios Florestais



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS



DEFESA FLORESTAL CONTRA INCÊNDIOS (DFCI)/U.E.



SENHOR TRABALHADOR AGRÍCOLA / FLORESTAL

Quando fazer uma queimada:

- * Assegure-se de não estar a agir contra a lei
- * Se possível limpe o terreno à volta
- * Faça-o num dia húmido e sem vento
- * Avise os Serviços Florestais ou os Bombeiros
- * Mantenha-se sempre atento
- * No final apague bem a fogueira, se possível com água e terra.

Quando usar a motosserra:

- * Vigie permanentemente a motosserra de possíveis fugas de combustível, óleo ou faíscas
- * Não fume enquanto reabastece.
- * Reabasteça a motosserra num local limpo de vegetação e evite o derramamento de combustível.



SENHOR APICULTOR

- * Utilize com precaução o seu fumigador.
Lembre-se que ele pode provocar um incêndio

SENHOR PROPRIETÁRIO FLORESTAL

- * Fale com o seu vizinho; Juntos poderão agir melhor na defesa do vosso património

SENHOR UTILIZADOR DOS ESPAÇOS FLORESTAIS

- * Quando fizer um piquenique, não abandone o lixo, leve-o consigo ou deposite-o em locais próprios.
- * Faça fogueiras apenas nos locais indicados para esse fim, tomando as precauções aconselhadas
- * Colabore, denunciando situações que envolvam risco de ocorrência de incêndio
- * Nas florestas e outras áreas verdes, não fume, não degrade, pois só assim se conseguirá preservar os espaços florestais.



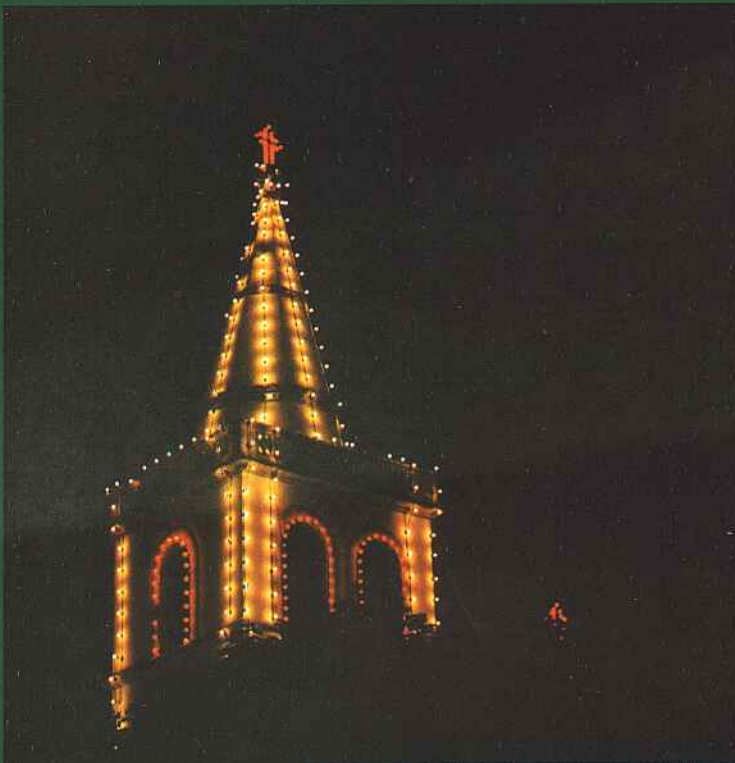
INCÊNDIOS FLORESTAIS

PREJUÍZOS AMBIENTAIS:

- * Erosão do solo
- * Avanço das dunas
- * Alterações climáticas
- * Quebra na regularização do escoamento das águas
- * Diminuição da renovação do oxigénio do ar
- * Empobrecimento da diversidade da flora e da fauna.
- * Destruição e alteração da paisagem.

PREJUÍZOS ECONÓMICOS E SOCIAIS:

- * Perda na produção de madeira.
- * Perda de frutos e outros produtos florestais
- * Perda de postos de trabalho.
- * Diminuição do valor das explorações de produtos florestais.
- * Perda de vidas humanas.
- * Perda de bens materiais.



TELEFONES ÚTEIS

Câmara Municipal	Fig. dos Vinhos	52 328	G.A.D.E.L.	Gabinete de Apoio ao Desenvol. Local	53 293
		52 348			52 444
		52 349			
Hospital e Centro de Saúde Postos Clínicos	Fig. dos Vinhos	52 133	G.N.R. Posto de Turismo Rodoviária da Beira Litoral BANCOS	Fig. dos Vinhos Fig. dos Vinhos C.C.A. Mútuo C.G.D. B.E.S.C.L.	52 178
	Vilas de Pedro	44 545			52 442
	Aguda	32 503			52 564
	Arega	34 233			52 217
	Bairradas	53 174			52 323
	Campelo	44 896			
Bombeiros Voluntários Farmácias		52 122	EDP - Electricidade de Portugal, S.A.		
	Campos (Aguda)	32 891	Centro de Distribuição Lousã		
	Correia	52 312	AVÁRIAS:		
	Serra	52 339	UTILIZE POR FAVOR O TELEFONE		
	Vidigal	52 441	05000 3399		

